



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 42/2024

| | |
|--|-----------------|
| Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes e Obras | |
| Setor requisitante: Setor de Planejamento | |
| Responsável pela Demanda: Ricardo Bittencourt Cargo: Secretário de Transportes e Obras E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267 - 3282 | Matrícula: 8412 |
| Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Ricardo Bittencourt Cargo: Secretário de Transportes e Obras E-mail: ricardoobras @novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267 - 3282 | Matrícula: 8412 |
| Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Brenda Mendes Cargo: Arquiteta e Urbanista E-mail: brenda@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267- 3204 | Matrícula: 9437 |
| 1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO AGUTI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. | |
| 2. Valor Estimado da contratação: Recurso repassado pelo Estado de Santa Catarina por meio de Emenda Impositiva nº 0865/2024 do Deputado Estadual Jerry Comper, Portaria nº 138/SEF de 06/06/2024, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). | |
| 3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à construção de uma Capela Mortuária no Distrito Aguti no município de Nova Trento/SC. A construção de uma capela mortuária é de grande importância para os moradores da localidade e para o interesse público em geral, no sentido de proporcionar um maior conforto físico e moral para familiares em momentos de fragilidade emocional. Essa construção é uma necessidade para os moradores do Distrito do Aguti, que está localizado a cerca de 30km do centro do município, considerando a sua distância da sede e que a comunidade possui um cemitério próprio, porém os velórios são realizados em local inadequado. | |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



4. Descrições e quantidades

| LOTE | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QTD. |
|------|--|-------|------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NO DISTRITO AGUTI, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. | Obra | 01 |

A previsão do quantitativo total para cada item que compõe a obra estará especificado no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA anexo ao projeto da edificação.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em janeiro/2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Local de Execução: Estrada Geral Aguti, S/N – Distrito Aguti, município de Nova Trento/SC.

Imóvel localizado ao lado do Cemitério da localidade.

8. Dotação Orçamentária:

Documento apensado ao processo.

9. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Nova Trento, 26 de novembro de 2024

RICARDO BITTENCOURT – Matrícula 8412

Secretário de Transportes e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.